



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 003/12, DE 20 DE MARÇO DE 2012


O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Regulamento para Eleição dos Representantes do corpo docente dos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG para o período de 2012 a 2013.

Art. 2º Determinar, que se dê ampla divulgação da presente normativa, no âmbito de toda a Instituição.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação